

**ATA N.º 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 (UM) TRABALHADOR (m/f), COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR(M/F) DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA**

A vinte e três dias de dezembro do ano dois mil e dezanove, na sede da Comunidade Intermunicipal do Ave, na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães, reuniu pelas onze horas, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Rosário Azevedo e dos dois vogais efetivos, João Leal e João Luiz Afonso.

A presente reunião visa proceder à análise das candidaturas e elaboração do projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, ao procedimento concursal comum para constituição de **relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à Carreira e Categoria de Técnico Superior em Engenharia Eletrotécnica**, aberto pelo Aviso n.º 18999/2019, publicado no Diário da República, II Série – n.º 208, de 27 de novembro de 2019 e demais publicações exigidas por lei.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirou no dia 11 de dezembro de 2019, conforme consta do Aviso publicado no Diário da República acima referido.

I – Foram rececionadas nos serviços desta Comunidade Intermunicipal as seguintes candidaturas, identificadas com a seguinte numeração de entrada:

1. Rui Manuel Dias Pacheco;
2. Pedro Miguel Ferreira Faria;

II – No âmbito da análise das candidaturas apresentadas, designadamente o formulário de candidatura, o Curriculum Vitae e documentos anexos, determina-se a **exclusão** do candidato **Pedro Miguel Ferreira Faria**, porquanto não cumpre o requisito específico de admissão previsto no ponto 6, alínea a), do aviso n.º 18999/2019, no que respeita à inscrição válida na ordem dos engenheiros, ou na ordem dos engenheiros técnicos. Tanto assim é que o candidato não junta na sua candidatura documento comprovativo dessa habilitação profissional, conforme exigido no ponto 9, alínea b) do aviso.

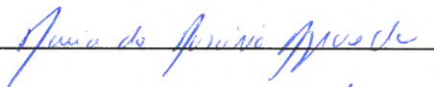
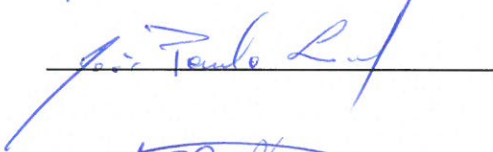
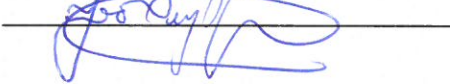
III - O candidato **Rui Manuel Dias Pacheco** entregou toda a documentação exigida no Aviso, nas condições nele exigidas, e preenche os requisitos fixados para a admissão ao procedimento pelo que o Júri determina a sua **admissão**.

Para os efeitos do disposto do Código do Procedimento Administrativo e do previsto no nº2, art.º

23, da Portaria nº 125-A/2019 de 30/04 , deverá o candidato excluído ser notificado da presente Ata e de que dispõe do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, para, querendo, se manifestar em sede de audiência de interessados, o que deverá fazer por escrito, em formulário próprio disponível na página [www.cim-ave.pt](http://www.cim-ave.pt), enviado para o endereço eletrónico [concursos.pessoal@cim-ave.pt](mailto:concursos.pessoal@cim-ave.pt).

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o Júri vai assinar.

**O Júri,**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_